



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Diretoria Geral
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenadoria de Administração e Planejamento
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
 3733228435 - www.ifmg.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO
02/2019 AO CONTRATO N°
01/2018, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS, CAMPUS FORMIGA E
A EMPRESA GESTSERVI -
GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE
MÃO-DE-OBRA EIRELI.

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no Anexo X da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2017, processado sob o nº 23211.000273/2017-21, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA**, Autarquia Federal inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0004-15**, com Sede à Rua Padre Alberico, nº 440, Bairro São Luiz, em Formiga, Estado de Minas Gerais, CEP 35.570-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG CAMPUS FORMIGA**, representado por seu Diretor Geral **Washington Santos da Silva**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.188.866, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 962.190.336-04, nomeado pela Portaria 1.332 de 22 de setembro de 2015, publicado no Dou de 23 de setembro de 2015, Seção 2, pag.19 e, de outro lado, a Empresa **GESTSERVI - GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 13.892.384/0001-46**, estabelecida à Rua Felisberta Francisca de Carvalho, nº 432, Bairro Santa Marta, em Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, CEP nº 33.880-100, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **João Batista Lopes de Lima**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 86738, expedida pelo MT/MG e do CPF nº 794.758.766-34, doravante designada **CONTRATADA**, **RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO N° 01/2018**, firmado com a empresa Gestservi - Gestão e Terceirização de Mão-de-Obra Eireli, para alterar o texto constante na Cláusula Segunda do Termo Aditivo 001/2019 do referido Contrato:

ONDE SE LÊ:

"2.3 O valor mensal deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, será de R\$ R\$ 24.591,62 (Vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 295.099,38 (Duzentos e noventa e cinco mil, noventa e nove reais e trinta e oito centavos)."

LEIA-SE:

"2.3 O valor mensal deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, será de R\$ R\$ 25.079,48 (Vinte e cinco mil, setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 300.953,76 (Trezentos mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)."

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 01/2018.

O presente Termo de Apostilamento foi lavrado e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Formiga, 17 de abril de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Izo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 17/05/2019, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor Geral**, em 21/05/2019, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Lopes de Lima, Representante legal da empresa**, em 22/05/2019, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joice Nara de Faria, Assistente em Administração**, em 22/05/2019, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Ribeiro Correa, Testemunha**, em 22/05/2019, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0298764** e o código CRC **CB53F92B**.

23211.000553/2019-09

0298764v1

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/05/2019 | Edição: 98 | Seção: 3 | Página: 56

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/Campus Formiga

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2019 publicado no D.O. de 22/03/2019 , Seção 3, Pág. 56.

Onde se lê: Valor R\$ 295.099,38

Leia-se : Valor R\$ 300.953,76

(SICON - 22/05/2019) 158513-26409-2019NE800012

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.
